

Registro de Imóveis da 2ª Zona

FORTALEZA – CEARÁ
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 – 1º Andar
Fone (085) 3052-1900 – Fax:3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza – Oficiala
Margarete Moreira Maciel - Substituta

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL.

93997

Data 05/02/2016

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Uma casa situada nesta Capital, na Rua Ildefonso Albano, nº 300, bairro Meireles, encravada em terreno de forma irregular, com as seguintes medidas perimetrais, angulares e confrontações existentes: AO NASCENTE (frente), partindo do ponto 01, com ângulo interno de 85°0', segue uma extensão de 30,80m até o ponto 02 no sentido norte/sul, com a Rua Ildefonso Albano; AO SUL (lado direito), partindo do ponto 02, com ângulo interno de 105°22', segue uma extensão de 53,00m até o ponto 03, no sentido nascente/poente, com o terreno do prédio nº 1001, da Avenida Monsenhor Tabosa, de propriedade de Maria José Ferreira Dourado; AO POENTE (fundos), partindo do ponto 03, com ângulo interno de 62°52', segue uma extensão de 42,00m até o ponto 04, no sentido sul/norte, com o terreno do prédio nº 500, da Rua Dr. Atualpa Barbosa Lima, de propriedade da Investar Hotelaria S/A, e com parte do terreno do prédio nº 937 da Avenida Monsenhor Tabosa, de propriedade do Espólio de Maria Eliane Dourado Arrais; e, AO NORTE (lado esquerdo), partindo do ponto 04, com ângulo interno de 106°46', segue uma extensão de 42,70m até o ponto 01, no sentido poente/nascente, com a Rua Dr. Atualpa Barbosa Lima, totalizando um perímetro de 168,50m, perfazendo uma área total de 1.645,60m². Inscrita na PMF sob o nº 064042-5.

PROPRIETÁRIOS - MARIA ELIANI DOURADO ARRAIS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.929.803-00, e seu marido, JOSÉ ARRAIS MAIA SOBRINHO, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.066.613-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ildefonso Albano, nº 300, bairro Meireles.
REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 35.748, deste Ofício Imobiliário.

AV.01/93997 - QUALIFICAÇÃO - Proceda-se a esta averbação, para constar que a qualificação dos proprietários foi atualizada acima, conforme requerimento e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 02/02/2016 sob o nº 272721. Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Ana Teresa Araújo Mello Fiuza, conferi.
Subscrevo, Margarete Moreira Maciel, oficial/substituto.

AV.02/93997 - ATUALIZAÇÃO DE CONFINANTES - Proceda-se a esta averbação, para constar que os confinantes do imóvel objeto desta matrícula, foram atualizados conforme requerimento, memorial descritivo e overlay da PMF, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 02/02/2016 sob o nº 272721. Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Ana Teresa Araújo Mello Fiuza, conferi.
Subscrevo, Margarete Moreira Maciel, oficial/substituto.

AV.03/93997 - ÁREA TOTAL - Proceda-se a esta averbação, para constar que a área total do terreno onde se encontra encravada a casa objeto desta matrícula, foi consignada na descrição do imóvel conforme requerimento, memorial descritivo, planta e RRT nº 0000003800049, datada de 11/08/2015, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 02/02/2016 sob o nº 272721. Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Ana Teresa Araújo Mello Fiuza, conferi.

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 93997	Ficha 1
---	--------------------	------------

Subscrevo, Margaret Vieira Arrais, oficial/substituto.

AV.04/93997 - INCLUSÃO DE NUMERAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que a numeração da casa objeto desta matrícula, foi consignada na descrição do imóvel, conforme requerimento e Certidão da Secretaria Regional II, datada de 01/02/2016, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 02/02/2016 sob o nº 272721. Fortaleza, 05 Fevereiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Maria Gládis Lima Vieira, conferi.

Subscrevo, Margaret Vieira Arrais, oficial/substituto.

AV.05/93997 - ÓBITO - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento e certidão de óbito anexa, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 02/02/2016 sob o nº 272721, para constar que a proprietária, Maria Eliani Dourado Arrais, faleceu em 05/01/1984. Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Maria Gládis Lima Vieira, conferi.

Subscrevo, Margaret Vieira Arrais, oficial/substituto.

R.06/93997 - FORMAL DE PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha, datado de 23 de Fevereiro de 2005, assinado pela Drª Maria Gladys Lima Vieira, Juíza de Direito, prenotados em 02/02/2016 sob o nº 272721, extraído dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Maria Eliani Dourado Arrais, já qualificada, Processo nº 00 00.02.11230-2, que tramitou na 3ª Vara de Sucessões, desta Capital, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 107.292,44 (cento e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), foi atribuído ao viúvo meeiro, JOSÉ ARRAIS MAIA SOBRINHO, já qualificado. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPFs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Maria Gládis Lima Vieira, conferi.

Subscrevo, Margaret Vieira Arrais, oficial/substituto.

AV.07/93997 - ÓBITO - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento e certidão de óbito anexa, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 02/02/2016 sob o nº 272721, para constar que o proprietário, José Arrais Maia Sobrinho, faleceu em 16/04/2013. Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Maria Gládis Lima Vieira, conferi.

Subscrevo, Margaret Vieira Arrais, oficial/substituto.

R.08/93997 - INVENTÁRIO - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha com Cessão de Direitos Hereditários, datada de 12 de Setembro de 2016, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos, desta Capital, no livro 59-E, às fls. 264/267, prenotada em 16/09/2016 sob o nº 278147, extraída do inventário do bem deixado por falecimento de José Arrais Maia Sobrinho, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, foi atribuído aos cessionários na seguinte proporção: 30,66% a IMOBILIÁRIA CPC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.624.070/0001-09, com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº 3131, sala 508, bairro Aldeota; 34,67% a RICARDO NUNES DE MIRANDA, brasileiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.080.361-72.

Continua na Ficha Nº02

casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com SONIA CALHMAN DE MIRANDA, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.902.027-15, residentes e domiciliados na SHIS QL 10, Conjunto 06, Casa 08, Lago Sul, Distrito Federal; 13,87% a RICARDO MIRANDA MOREIRA DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.895.423-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com JAQUELINE BARBOSA LIMA MOREIRA DE SOUSA, brasileira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.375.673-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira, nº 50, aptº 700, bairro Meireles; e, 20,80% a ALCÂNTARA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.046.523/001-18, com sede nesta Capital, na Rua Eduardo Bezerra, nº1276, bairro São João do Tauape, tendo sido atribuído ao imóvel pelas partes para fins fiscais e avaliado pela SEFAZ, pelo valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPFs / CNPJs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 03 de Outubro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Sora Paiva Neto, conferi. // Subcrevo, FRANCISCA CATARINA MANTOES ARRUDA DA FONSECA, oficial/substituto.

AV.09/93997 - PUBLICIDADE DO PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, nos termos da escritura pública referida no R.08 desta matrícula, para constar que o pacto antenupcial do casal, Ricardo Miranda Moreira de Sousa e Jaqueline Barbosa Lima Moreira de Sousa, encontra-se devidamente registrado sob o nº 1078 do Livro 3 - Auxiliar, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital. Fortaleza, 03 de Outubro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Sora Paiva Neto, conferi. // Subcrevo, FRANCISCA CATARINA MANTOES ARRUDA DA FONSECA, oficial/substituto.

AV.10/93997 - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 213, inciso I, letra a, da Lei 6.015/73, para constar que de acordo com a escritura pública que deu origem ao R.08, rerepresentada nesta oportunidade, a proprietária, Alcântara Participações Ltda, está inscrita corretamente no CNPJ/MF sob o nº 07.046.523/0001-18, e não como ficou consignado anteriormente. Fortaleza, 21 de Outubro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Sora Paiva Neto, conferi. // Subcrevo, FRANCISCA CATARINA MANTOES ARRUDA DA FONSECA, oficial/substituto.

R.11/93997 - HIPOTECA - Nos termos da Escritura Pública de Confissão e Solidariedade com Entrega de Unidades em Construção e Instituição de Hipoteca, datada de 12 de Setembro de 2016, lavrada no Cartório de 1º Ofício de Notas e Protestos, desta Capital, no livro nº 151-F, às fls. 115/116, prenotada em 11/11/2016 sob o nº 279390, os proprietários, Ricardo Nunes de Miranda e sua mulher Sonia Calhman de Miranda, Ricardo Miranda Moreira de Sousa e sua mulher Jaqueline Barbosa Lima Moreira de Sousa, e Alcântara Participações Ltda, já qualificados, HIPOTECARAM a parte que possuem no imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a 69,34%, aos seguintes credores: CLÓVIS ARRAIS MAIA NETO, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.789.983-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Barão de Studart, nº 204, aptº 603, bairro Aldeota; MARCOS AUGUSTO DOURADO ARRAIS, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº

209.168.843-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Barão de Studart, nº 204, aptº 603, bairro Aldeota; e, PAULO SERGIO DOURADO ARRAIS, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.223.323-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, com MARIA CARMEM POMPEU ARRAIS, brasileira, jornalista, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.420.753-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nunes Valente, nº 1427, aptº 802, bairro Meireles, em favor das devedoras, Construtora Santo Amaro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.464.639/0001-23, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira, nº 2800, 15º andar, salas 1503, 1504, 1505 e 1506, bairro Dionísio Torres, e Santo Amaro Meireles Empreendimentos Imobiliários Ltda, sociedade de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.824.950/0001-48, com sede nesta Capital, na Rua Canuto de Aguiar, nº 131, bairro Meireles, para garantia de todas as obrigações, assumidas pelas referidas devedoras junto aos credores nos contratos de promessa de compra e venda quitados, firmados em 08/09/2016, das unidades em construção assim designadas: a) os apartamentos nºs 301, 401 e 501 do Edifício Turris, adquiridos da devedora, Construtora Santo Amaro Ltda; b) os apartamentos nºs 301 e 302 do Edifício Splendor, adquirido da devedora, Santo Amaro Meireles Empreendimentos Imobiliários Ltda. As promessas de compra e venda supracitadas foram firmadas respectivamente pelos preços certos e ajustados de: os apartamentos nºs 301, 401 e 501 do Edifício Turris, pelo valor de R\$ 4.242.387,80, sendo o apartamento nº 301 pelo valor de R\$ 1.400.081,78, o apartamento 401 pelo valor de R\$ 1.414.082,60 e o apartamento 501 pelo valor de R\$ 1.428.223,42; os apartamentos nºs 301 e 302 do Edifício Splendor, pelo valor de R\$ 2.542.612,20, cada uma das unidades por R\$ 1.271.306,10. As referidas importâncias acima mencionadas já foram pagas aos devedores pelos garantidores hipotecantes, conforme consta nos mencionados contratos de promessa de compra e venda, através dos quais os credores receberam plena, geral e irrevogável quitação, assumindo os devedores, com a solidariedade dos garantidores hipotecantes, a obrigação de entregar e transferir as referidas unidades acima, a eles credores ou a quem os mesmos indicarem sob penas e sanções legais e contratuais estabelecidas. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPFs/ CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 05 de Dezembro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu Francisca Catarina Nunes Araújo da Fonseca, conferi. Francisca Catarina Nunes Araújo da Fonseca, oficial/substituto.

AV.12/93997 - CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.11, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 11/11/2016, em nome de Alcântara Participações Ltda. Fortaleza, 05 de Dezembro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu Francisca Catarina Nunes Araújo da Fonseca, conferi. Francisca Catarina Nunes Araújo da Fonseca, oficial/substituto.

AV.13/93997 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a hipoteca de que trata o R.11 desta matrícula. Este ato foi praticado conforme autorização dos credores, apresentada e arquivada neste ofício imobiliário, prenotada em

14/01/2019 sob o nº 298630. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.
(Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Antônio da Silva, conferi. Antônio da Silva, oficial/substituto.
Subscrevo, Antônio da Silva

AV.14/93997 - DEMOLIÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que a casa nº 300 da Rua Ildefonso Albano, desta matrícula, foi demolida. Este ato foi praticado conforme requerimento e certidão de demolição da Secretaria Regional II datada de 03/08/2020, apresentados e arquivados neste ofício imobiliário, prenotados em 28/08/2020 sob nº 311138. Fortaleza, 03 de setembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Finando Queiroz Rodrigues, conferi. Finando Queiroz Rodrigues, oficial/substituto.
Subscrevo, Finando Queiroz Rodrigues

AV.15/93997 - CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação para constar que a demolição do imóvel referida na AV.14 desta matrícula foi praticada sem a apresentação da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, de acordo com art. 808 do provimento nº 08/2014 da CGJ/CE, ficando os proprietários cientes da necessidade de quitação de eventuais tributos, na forma da legislação fiscal. Este ato foi praticado conforme requerimento, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 28/08/2020 sob o nº 311138. Fortaleza, 03 de setembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Finando Queiroz Rodrigues, conferi. Finando Queiroz Rodrigues, oficial/substituto.
Subscrevo, Finando Queiroz Rodrigues

R.16/93997 - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Procede-se a este registro para constar que a incorporadora, IA Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.828.836/0001-09, com sede nesta capital, na Rua General Sampaio, nº 835, sala 308, bairro Centro, e os proprietários, Ricardo Nunes Miranda e sua mulher Sônia Calhman de Miranda, Imobiliária CPC Ltda, Alcântara Participações Ltda, e Ricardo Miranda Moreira de Sousa e sua mulher Jaqueline Barbosa Lima Moreira de Sousa, já qualificados, vão construir no terreno objeto desta matrícula um empreendimento constituído de uma torre de apartamentos na modalidade flat/apart-hotel que se denominará CONNECT BEIRA MAR, situado nesta capital na Rua Ildefonso Albano, nº 300, bairro Meireles. O referido empreendimento será constituído de 01 (um) pavimento subsolo inferior, 01 (um) pavimento subsolo intermediário, 01 (um) pavimento subsolo superior, 01 (um) pavimento térreo geral, 01 (um) pavimento denominado de 1º pavimento, 23 (vinte e três) pavimentos tipo (1º ao 23º) e 01 (um) pavimento casa de máquinas, tendo o referido empreendimento as seguintes características:
PAVIMENTO SUBSOLO INFERIOR - Será composto por 02 (duas) caixas de escada, 02 (duas) ante-câmaras, 02 (duas) casas de pressurização, depósito, elevador de segurança, 04 (quatro) elevadores, hall elevadores, sala manutenção/oficina, 21 (vinte e uma) vagas de garagem para veículos, 18 (dezoito) vagas de garagem para motos, circulação, hall, rampa veículos acesso ao subsolo intermediário, rolamento/manobra, 02 (duas) cisternas, 03 (três) shafts, 02 (dois) dutos de pressurização, casa de bombas.
PAVIMENTO SUBSOLO INTERMEDIÁRIO - Será composto de 02 (duas) caixas de escada, depósito, elevador de segurança, 04 (quatro) elevadores, hall de elevadores, 02 (duas) cisternas, grupo gerador, 20 (vinte) vagas de garagem para veículos, sendo 02 para PNE (vagas nºs 01 e 02), 16 (dezesesseis) vagas de garagem para moto, circulação de

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 93997	Ficha 03
veículos, rampa veículos acesso ao subsolo superior, rampa veículos acesso ao subsolo inferior, rolamento/manobra, 03 (três) shafts, 02 (dois) dutos de pressurização. PAVIMENTO SUBSOLO SUPERIOR - Será composto de 02 (duas) caixas de escada, depósito, elevador de segurança, 04 (quatro) elevadores, monta carga, sala despensa, sala almoxarifado, bicicletário com vaga para 39 (trinta e nove) bicicletas, área de carga/descarga, área recebimento material, sala pré-preparo vegetais, sala pré-preparo de carnes, câmara frigorífica produtos resfriados, câmara frigorífica produtos congelados, sala pré-seleção (triagem), casa de máquinas, sala chefe de manutenção, sala ADM/arquivo, rouparia (suja), rouparia (limpa), sala coloudry, sala petplace, circulação, hall elevadores, vestiário masculino, vestiário feminino, refeitório/descanso, sala DML, 05 (cinco) vagas de garagem para veículos, sendo 02 (duas) para idosos (vagas n°s 01 e 02), 01 (uma) vaga de garagem para moto, rampa de acesso veículos ao pavimento térreo geral, rampa de acesso de veículos ao subsolo intermediário, rolamento/manobra, 03 (três) shafts, 02 (dois) dutos de pressurização, subestação e depósito manutenção. PAVIMENTO TÉRREO GERAL - Será composto de ambiente cokitchen/gás, subestação, ambiente coliving, ambiente coworking, ambiente eventos 02, depósito, ambiente lobby, ambiente estar/bar, wc PNE masculino, wc PNE feminino, lavatório, bar, escada acesso ao 1º pavimento, ambiente foyer, copa, circulação, vestiário masculino checkin PNE, vestiário feminino checkin PNE, sala bombas piscina, circulação serviço, 02 (duas) caixas de escada, depósito bagagens, elevador de segurança, 04 (quatro) elevadores, hall elevadores, monta carga, casa lixo seco, casa lixo molhado, 01 (uma) vaga para táxi, rampa de acesso ao subsolo superior, jardins, jardins sobre laje, embarque/desembarque, espelhos d'água, passeio, terraço, banco, 02 (duas) caixas para árvore, 03 (três) shafts, storage room, sala gerente geral, duto de pressurização, sala de apoio e C.P.D. 1º PAVIMENTO - Será composto por 02 (duas) caixas de escada, depósito, elevador de segurança, 04 (quatro) elevadores, hall elevadores, escada acesso ao pavimento térreo geral e 1º pavimento tipo, sala preparo 01, sala preparo 02, circulação serviço, copa, circulação lavatório, wc PNE masculino, wc PNE feminino, restaurante, varanda restaurante, circulação, wc PNE feminino área piscina, wc PNE masculino área piscina, bar, solarium, deck molhado, piscina recreativa, jardins, rampa, 03 (três) shafts, duto de pressurização, cozinha, sala chefe, monta carga, fitness e varanda academia. PAVIMENTOS TIPO (1º ao 23º) - Serão compostos por 02 (duas) caixas de escada, salas shaft, circulação, sala DML, rouparia, elevador de segurança, 04 (quatro) elevadores, hall elevadores, 02 (dois) dutos de pressurização e 13 (treze) apartamentos privativos. PAVIMENTO CASA DE MÁQUINAS - Será composto por 02 (duas) caixas de escada, barrilete, 02 (duas) caixas d'água, 02 (duas) casas de máquina, duto de pressurização, laje impermeabilizada, platibandas, laje de segurança (impermeabilizada), 03 (três) platôs, 02 (dois) depósitos e 03 (três) escadas de marinho de acesso aos platôs, e 01 (uma) escada de marinho de acesso às caixas d'água. DISTRIBUIÇÃO DOS APARTAMENTOS POR PAVIMENTO TIPO - 1º pavimento tipo - apartamentos n°s 201 a 213; 2º pavimento tipo - apartamentos n°s 301 a 313; 3º pavimento tipo - apartamentos n°s 401 a 413; 4º pavimento tipo - apartamentos n°s 501 a 513; 5º pavimento tipo - apartamentos n°s 601 a 613; 6º pavimento tipo - apartamentos n°s 701 a 713; 7º pavimento tipo - apartamentos n°s 801 a 813; 8º pavimento tipo - apartamentos n°s 901 a 913; 9º pavimento tipo - apartamentos n°s 1001 a 1013; 10º pavimento tipo - apartamentos n°s		

1101 a 1113; 11º pavimento tipo - apartamentos n°s 1201 a 1213; 12º pavimento tipo - apartamentos n°s 1301 a 1313; 13º pavimento tipo - apartamentos n°s 1401 a 1413; 14º pavimento tipo - apartamentos n°s 1501 a 1513; 15º pavimento tipo - apartamentos n°s 1601 a 1613; 16º pavimento tipo - apartamentos n°s 1701 a 1713; 17º pavimento tipo - apartamentos n°s 1801 a 1813; 18º pavimento tipo - apartamentos n°s 1901 a 1913; 19º pavimento tipo - apartamentos n°s 2001 a 2013; 20º pavimento tipo - apartamentos n°s 2101 a 2113; 21º pavimento tipo - apartamentos n°s 2201 a 2213; 22º pavimento tipo - apartamentos n°s 2301 a 2313; 23º pavimento tipo - apartamentos n°s 2401 a 2413.

ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS (299 APARTAMENTOS):

APTOS TIPO A (x212) n°s 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 212, 213, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 312, 313, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 412, 413, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 512, 513, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 612, 613, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 712, 713, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 812, 813, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 912, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1012, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1112, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1212, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1312, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1412, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1512, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1612, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1712, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1812, 1813, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1912, 1913, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2012, 2013, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2112, 2113, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2212, 2213, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2312, 2313, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2412 e 2413, com área privativa de 21,40m², área comum de 27,4278m², área total de 48,8278m² e fração ideal de 0,0032016229540, cada. APARTAMENTOS TIPO B (x46) n°s 209, 210, 309, 310, 409, 410, 509, 510, 609, 610, 709, 710, 809, 810, 909, 910, 1009, 1010, 1109, 1110, 1209, 1210, 1309, 1310, 1409, 1410, 1509, 1510, 1609, 1610, 1709, 1710, 1809, 1810, 1909, 1910, 2009, 2010, 2109, 2110, 2209, 2210, 2309, 2310, 2409 e 2410, com área privativa de 21,40m², área comum de 27,4278m², área total de 48,8278m² e fração ideal de 0,0032016229540, cada. APARTAMENTOS TIPO C (x23) n°s 211, 311, 411, 511, 611, 711, 811, 911, 1011, 1111, 1211, 1311, 1411, 1511, 1611, 1711, 1811, 1911, 2011, 2111, 2211, 2311 e 2411, com área privativa de 28,57m², área comum de 36,6174m², área total de 65,1874m² e fração ideal de 0,0042743162520, cada. APARTAMENTOS TIPO D (x18) n°s 908, 913, 1008, 1013, 1108, 1113, 1208, 1213, 1308, 1313, 1408, 1413, 1508, 1513, 1608, 1613, 1708 e 1713, com área privativa de 28,10m², área comum de 36,0150m², área total de 64,1150m² e fração ideal de 0,0042040002330, cada.

Perfazendo o edifício uma área privativa total de 6.684,11m², área comum de 8.566,8426m², área total de 15.250,9526m² e fração ideal de 1,00000000000000. O Connect Beira Mar, terá 82 (oitenta e duas) vagas de garagem para estacionamento de veículos, sendo 21 (vinte e uma) vagas para estacionamento de carros e 18 (dezoito) serão vagas para estacionamento de motos, todas localizadas no pavimento subsolo inferior; 20 (vinte) vagas para estacionamento de carros, das quais 02 (duas) serão vagas P.N.E (vagas n°s 01 e 02) e 16 (dezesesseis) vagas para estacionamento de motos, todas localizadas no pavimento subsolo intermediário; 05 (cinco) vagas para estacionamento de carros, das quais 02 (duas) serão vagas para idosos (vagas n°s 01 e 02) e 01 (uma) vaga para

estacionamento de moto, todas localizadas no pavimento subsolo superior e 01 (uma) vaga para estacionamento para táxi, localizada no pavimento térreo geral. Nenhuma vaga de garagem será vinculada a qualquer das unidades autônomas (apartamentos), sendo consideradas, portanto, área comum do empreendimento. UNIDADES SUBROGADAS - O empreendimento possui 96 (noventa e seis) unidades subrogadas: os apartamentos de nºs 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 1007, 1008, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213 e 2413, pertencerão à proprietária, Imobiliária CPC Ltda; os apartamentos de nºs 207, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 1001, 1002, 1109, 1110, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912 e 1913, pertencerão aos proprietários, Ricardo Nunes de Miranda e sua mulher Sônia Calhman de Miranda; os apartamentos de nºs 208, 1005, 1006, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312 e 1313, pertencerão aos proprietários, Ricardo Miranda Moreira de Sousa e sua mulher Jaqueline Barbosa Lima Moreira de Sousa; e os apartamentos nºs 1003, 1004, 1009, 1010, 1012, 1013, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613 e 2412, pertencerão à proprietária, Alcântara Participações Ltda. O empreendimento terá área total construída de 15.250,9526m², tendo sido o projeto de edificação aprovado através do Alvará de Construção nº AC00001957/2020 da Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 17 de novembro de 2020, com validade até 17/11/2025. O empreendimento está sujeito ao regime de carência de 180 (cento e oitenta) dias, previsto na Lei 4591/64. Este ato foi praticado conforme requerimento e documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p" do art. 32 da Lei nº 4.591 de 16/12/64, apresentados e arquivados neste ofício imobiliário, prenotados em 16/11/2020, sob o nº 312706. Fortaleza, 16 de dezembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Silvia da Silva Pereira da Silva, conferi. // Subcrevo, Quirino Augusto Focher, oficial/substituto.

AV.17/93997 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que a incorporação imobiliária do empreendimento Connect Beira Mar, já registrada no R.16 desta matrícula, fica submetida ao regime do patrimônio de afetação. Este ato foi praticado nos termos dos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64 e conforme requerimento e documentos apresentados e arquivados neste ofício imobiliário, prenotados em 16/11/2020 sob o nº 312706. Fortaleza, 16 de dezembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Silvia da Silva Pereira da Silva, conferi. // Subcrevo, Quirino Augusto Focher, oficial/substituto.

EM BRANCO

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

MATRICULA
93997

Ficha
05

Continuação da certidão da matrícula nº 93997, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, cujo último ato é AUT, datado de 16, Dezembro, 2020

Busca nos arquivos de expediente judicial, 08:00 h 30/12/2020. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 08:00 h 30/12/2020.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na folha original da matrícula nº

93997
Fortaleza, 30, 12, 2020

Titular/Substituto(s)/Escritor(es)
— Ana Teresa Araújo Mello Flúza
— Marcos Klein Antunes
— Ana Lúcia Lopes da Costa Delfino
— Ananda Alcantara Gonzaga Ferreira
— Isabela Moraes de Costa
— Keyle Thayná da Silva Vieira
— Sandna Abreu Fontenele
— Vanessa Farias de Sousa

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATENDIMENTO: 20201116000111

TOTAL EMOL.: 1601,51

TOTAL FERMOJU.: 87,25

TOTAL SELO.: 65,32

TOTAL ISS.: 80,06

TOTAL FAADep.: 80,06

TOTAL FRMMP.: 80,06

VALOR TOTAL: 1914,19

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos em vigor:

Códigos: 7025, 7026, 7010,

7013, 7014, 7018, 5023.

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 601, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914, (PROVIMENTO 08/2014 - CGJ/CE).

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do
Selo Digital em
selodigital.jce.jus.br/portal

Selo Tipo 04-CERTIDÃO

AAF555117-D5J9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do
Selo Digital em
selodigital.jce.jus.br/portal

Selo Tipo 12-AVERSAÇÕES/REGISTRO

AAF638739-J9P9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do
Selo Digital em
selodigital.jce.jus.br/portal

Selo Tipo 15-REGISTRO DE IMÓVEIS

AAF904724-E6Z9